



Ofício nº 1141/SECIJU/2022
SGD: 2022/17019/021077

Palmas, 19 de maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor
JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria
Governo do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: Requerimento nº 1522.2021 - Deputada Valderéz Castelo Branco

Senhor Secretário,

Em atenção à sua correspondência, **Ofício nº 276/2022**, SGD nº 2022/09019/2518, acerca do Requerimento nº 1522.2021, de autoria da Deputada Valderéz Castelo Branco, informamos a Vossa Excelência que não há normativas no âmbito do Sistema Prisional, que proibam as Policiais Penais gestantes e lactantes atuarem em atividades operacionais e locais insalubres. Contudo, seguimos as diretrizes do Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 569, de 1º de junho de 2000, tendo o cuidado e responsabilidade com o grupo dentro das nossas Unidades Penais.

Ademais, no que diz respeito as Unidades Socioeducativas Femininas, informamos que, as Agentes de Segurança e as Agentes Especialistas que estando gestantes ou lactantes, há um remanejamento de suas funções, mediante apresentação de laudo médico e, após análise da Junta Médica Oficial do Estado, conforme legislação vigente.

Contudo, nas Unidades Socioeducativas de Internação de adolescentes do sexo masculino, as funções das Agentes de Segurança do sexo feminino são basicamente de revista dos familiares (sexo feminino), revista de alimentos, não havendo participação em atividades operacionais de intervenção.

No mais, colocamo-nos à inteira disposição para prestar qualquer outro esclarecimento quanto a esta demanda, através da nossa Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, por meio do telefone: 3218-6944, ou, e-mail: sispen@seciju.to.gov.br, bem como, através da nossa Superintendência de Administração do

Deumi

SECRETARIA DA
Cidadania e Justiça

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis,
Centro. Caixa Postal nº 216 - CEP 77001970 -
Palmas/TO
Fone: +55 63 -3218-6706
Site: www.cidadaniaejustica.to.gov.br
E-mail: gabinete@cidadaniaejustica.to.gov.br

Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, telefone: 3218-6710, ou no e-mail: adm.saspdca@gmail.com

Atenciosamente,


Deusiano Pereira de Amorim
Secretário